



Processo nº.: 70770709/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME

Assunto: Parecer de amostra



**DESPACHO Nº.153/2017 - GERPRE**

Tendo em vista o **Pregão Eletrônico nº. 033/2017 - SRP**, cujo objeto é *“Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (patinho bovino em cubos) para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços,”* encaminhem-se os autos ao órgão de origem para análise da amostra dos produtos ofertados pelas empresas ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, arrematante do Lote 01, e DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA – ME, arrematante do Lote 02, e posterior emissão de Parecer Técnico.

Caso haja desclassificação do produto, por não atender as exigências do edital, deverá ser descrito no parecer técnico os pontos divergentes das especificações constantes no Edital.

**Solicitamos que todos os procedimentos sejam validados pela autoridade superior deste órgão, no prazo mais exíguo possível.**

Após, volvam-se a esta Secretaria para as providências subsequentes.

**GERÊNCIA DE PREGÕES**, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

**RENATO GARCIA PEREIRA**  
Pregoeiro Geral

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Superintendente de Licitação e Suprimentos

**RODRIGO MELO**  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**OFÍCIO Nº 065/2017**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**  
**Diretoria de Administração Educacional**  
**Gerência do Programa de Alimentação Escolar**



Goiânia, 12 de dezembro de 2017.

**A Sra. MARIA LUIZ PEREIRA DA CUNHA**  
**ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**  
CNPJ: 19.621.209/0001-09  
Rua José Caetano de Almeida nº 312, sala 2, Setor Central, Mossâmedes - Go

**Assunto: Solicita amostra**

Senhora Sócia Proprietária,

Com nossos cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria o envio da amostra e da ficha técnica do produto "Carne in natura em cubos congelada (IQF) – patinho bovino", à Diretoria de Administração Educacional/Gerência do Programa de Alimentação Escolar, considerando:

- Edital de Licitação

Item 6.3.1.6 – Declaração de apresentação de AMOSTRA dos produtos ofertados, conforme especificações exigidas no Anexo I.

Item 6.3.1.7 - Não será aceito produto divergente do estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sob pena de desclassificação da proposta e, ainda, das sanções cabíveis no item 14 do Edital.

- Anexo I do Edital de Licitação – Termo de Referência

Item 2.1. Em conformidade com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, será requerido à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar a apresentação de amostras e ficha técnica do produto ofertado, as quais serão submetidas à análise, para posterior emissão de parecer por parte da equipe técnica da Gerência do Programa de Alimentação Escolar - GEPAE, a fim de avaliar e selecionar o produto a ser adquirido.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte  
Diretoria de Administração Educacional  
Gerência do Programa de Alimentação Escolar

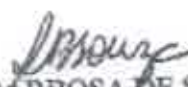


Item 2.2. As amostras que não estiverem em conformidade com as especificações contidas no edital serão desclassificadas, sendo convocada a próxima licitante e assim até que ocorra aprovação da amostra.

Item 2.3. A responsável pela análise das amostras e emissão de parecer técnico será a nutricionista da Gerência do Programa de Alimentação Educacional.

Portanto, a digna Empresa tem o prazo de **3 dias úteis**, a partir do recebimento deste, para proceder a apresentação da amostra e da ficha técnica do produto.

Atenciosamente,

  
**LEILA BARBOSA DE SOUZA**  
Diretora de Administração Educacional  
Decreto nº 856 de 03/03/2017

*Recebido em 12/12/2017  
Marie Luj Pereira da Cunha*





PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

OFÍCIO Nº 066/2017

Secretaria Municipal de Educação e Esporte  
Diretoria de Administração Educacional  
Gerência do Programa de Alimentação Escolar

Fls. 553



Goiânia, 12 de dezembro de 2017.

Ao Sr. ISAQUE FELICIO  
DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.687.366/0001-92  
Avenida Miguel Abrão Dib nº 175, Bairro Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis - Go

Assunto: Solicita amostra

Senhor Sócio Proprietário,

Com nossos cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria o envio da amostra e da ficha técnica do produto "Carne in natura em cubos congelada (IQF) – patinho bovino", à Diretoria de Administração Educacional/Gerência do Programa de Alimentação Escolar, considerando:

• Edital de Licitação

Item 6.3.1.6 - Declaração de apresentação de AMOSTRA dos produtos ofertados, conforme especificações exigidas no Anexo I.

Item 6.3.1.7 - Não será aceito produto divergente do estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sob pena de desclassificação da proposta e, ainda, das sanções cabíveis no item 14 do Edital.

• Anexo I do Edital de Licitação – Termo de Referência

Item 2.1. Em conformidade com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, será requerido à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar a apresentação de amostras e ficha técnica do produto ofertado, as quais serão submetidas à análise, para posterior emissão de parecer por parte da equipe técnica da Gerência do Programa de Alimentação Escolar - GEPAE, a fim de avaliar e selecionar o produto a ser adquirido.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação e Esporte  
Diretoria de Administração Educacional  
Gerência do Programa de Alimentação Escolar



Item 2.2. As amostras que não estiverem em conformidade com as especificações contidas no edital serão desclassificadas, sendo convocada a próxima licitante e assim até que ocorra aprovação da amostra.

Item 2.3. A responsável pela análise das amostras e emissão de parecer técnico será a nutricionista da Gerência do Programa de Alimentação Educacional.

Portanto, a digna Empresa tem o prazo de **3 dias úteis**, a partir do recebimento deste, para proceder a apresentação da amostra e da ficha técnica do produto.

Atenciosamente,

*Leila Barbosa de Souza*  
LEILA BARBOSA DE SOUZA  
Diretora de Administração Educacional  
Decreto nº 856 de 03/03/2017

48.601.33/0001-92  
DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.000.000/0001-92  
CEP: 75124-940  
ANAPOLIS - GO  
*Leila*  
*30/03/2017*



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação e Esporte  
Diretoria de Administração Educacional  
Gerência do Programa de Alimentação Escolar



### AVALIAÇÃO TÉCNICA NUTRICIONAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

DATA DA AVALIAÇÃO	19/12/17
PRODUTO	Carne in natura em cubos congelada (IQF) - patinho
MARCA	Essência da Carne Goiana
EMPRESA/INDUSTRIA	Jamy Alimentos LTDA ME CNPJ: 20.048.841/0001-86
VALIDADE/LOTE	Data da embalagem – 12/12/2018 Data de validade – 12/12/2018
FORNECEDOR/ REPRESENTANTE	ENGEFER Indústria Comércio e Serviços Ltda-ME CNPJ: 19.621.209/0001-09
MOTIVO DA AVALIAÇÃO	Avaliação de amostra referente ao Pregão Eletrônico 033/2017 Processo 70770709/2017
CARACTERÍSTICAS	Conforme avaliação constante no Anexo I
OBSERVAÇÕES	Fotos do produto no Anexo II
AVALIAÇÃO FINAL	A amostra do gênero alimentício apresentado não atende às exigências requeridas no Edital
RESPONSÁVEL TÉCNICA	 Nair Augusta de Araújo Almeida Gomes – CRN 2286/1
QUADRO TÉCNICO	 Nágila Araújo de Carvalho – CRN 2782/1
CIÊNCIA DA GERÊNCIA	





ANEXO I

**CARNE IN NATURA EM CUBOS CONGELADA (IQF) – PATINHO**

Especificações da ficha técnica constante em Edital	Avaliação da Amostra
<p><b>1-Descrição do produto</b> Carne proveniente da porção traseira do bovino, exclusivamente do corte patinho, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Devem ser cortados em cubos em equipamento apropriado e congelados em túnel de congelamento com tecnologia IQF (Individual Quick Frozen) para congelamento individual. Embalado em saco plástico de polietileno de baixa densidade, pigmentado na cor azul, atóxico, com vedação termossoldada, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, com rótulos litografados de acordo com a legislação vigente, selados, sem perfurações ou vazamentos, mantida a temperatura máxima de -12°C a -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas. Produto sem adição de outros ingredientes, como: água, soja temperos, corantes e/ou conservantes. Gordura: máximo 10g por 100g</p>	<p>No Registro de Memoriais Descritivos de Processos de Fabricação e de Rotulagem de Produtos de Origem Animal referente à amostra não consta a denominação <i>Individual Quick Frozen</i> (IQF) na Identificação do Produto e no Processo de Fabricação e/ou Manipulação o descrito é que "a carne é picada em cubos e colocadas em saco de polietileno recebem a etiqueta e são levadas para câmara fria de congelamento a -18°C, onde ficam estocadas até atingir temperatura de -12°C e aguardam até sua expedição para mercado consumidor." No edital consta no Termo de Referência – Das Especificações Técnicas – Subitem 1: Devem ser cortados em cubos em <u>Equipamento apropriado e congelados em túnel de congelamento com tecnologia IQF (Individual Quick Frozen) para congelamento individual.</u> Visto que no congelamento ultra rápido não se formam cristais de gelo no alimento, não alterando as características do produto como sabor, cor e odor, além de manter todos os nutrientes. No rótulo da amostra cita que a quantidade de gordura é 15g por 50g de produto. No Termo de Referência – Das Especificações Técnicas – Subitem 1 – Descrição do Produto. Solicita gordura máximo 10g por 100g. Portanto, a amostra do produto <u>não corresponde ao especificado em edital</u> quanto processamento de fabricação/manipulação (IQF) e quanto ao teor de gordura.</p>
<p><b>2 – Características do produto</b> Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio. <b>Características microscópicas:</b> Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade: 12 meses à contar da data de fabricação.</p>	<p>A amostra apresenta características sensoriais próprias do produto e não apresenta sujidades, parasitos e larvas. O prazo de validade é de 12 meses.</p>
<p><b>3 - Embalagem primária:</b> Sacos de polietileno, em pacotes com peso de 2kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, embalagem secundária com peso de 12kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. <b>Apresentação:</b> Ficha técnica assinada pelo responsável técnico do fabricante; Registro de rótulo do produto junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Declaração de Serviço de Inspeção Federal (SIF) do ano vigente.</p>	<p>Amostra apresentada em saco transparente com 2kg, íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos.  O fornecedor apresentou o Registro de Memoriais Descritivos de Processos de Fabricação e de Rotulagem de Produtos de Origem Animal e a ficha técnica referente à amostra.</p>





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte  
Diretoria de Administração Educacional  
Gerência do Programa de Alimentação Escolar**

**ANEXO II  
IMAGENS DOS PRODUTOS**



<b>RESPONSÁVEL TÉCNICA</b>	<i>Agomes</i> Nair Augusta de Araújo Almeida Gomes – CRN 2286/1
<b>QUADRO TÉCNICO</b>	<i>Carvalho</i> Nágila Araújo de Carvalho – CRN 2782/1
<b>CIÊNCIA DA GERÊNCIA</b>	<i>Marques</i>





PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação e Esporte  
Diretoria de Administração Educacional  
Gerência do Programa de Alimentação Escolar  
Fls. 538



### AVALIAÇÃO TÉCNICA NUTRICIONAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

DATA DA AVALIAÇÃO	18/12/17
PRODUTO	Carne in natura em cubos congelada (IQF) - patinho
MARCA	Kadu
EMPRESA/INDUSTRIA	Kadu Comércio e Serviços LTDA CNPJ: 08.470.393/0001-09
VALIDADE/LOTE	Data da embalagem – 15/12/17 Data de validade – 14/12/18
FORNECEDOR/ REPRESENTANTE	Doranice Distribuidora Ltda-ME CPNJ:08.687.366/0001-92
MOTIVO DA AVALIAÇÃO	Avaliação de amostra referente ao Pregão Eletrônico 033/2017 Processo 70770709/2017
CARACTERÍSTICAS	Conforme avaliação constante no Anexo I
OBSERVAÇÕES	Fotos do produto no Anexo II
AVALIAÇÃO FINAL	A amostra do gênero alimentício apresentado não atende às exigências requeridas no Edital
RESPONSÁVEL TÉCNICA	 Nair Augusta de Araújo Almeida Gomes – CRN 2286/1
QUADRO TÉCNICO	 Nágila Araújo de Carvalho – CRN 2782/1
CIÊNCIA DA GERÊNCIA	

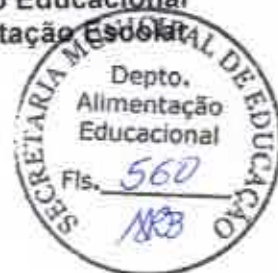


**ANEXO I**

**CARNE IN NATURA EM CUBOS CONGELADA (IQF) – PATINHO**




Especificações da ficha técnica constante em edital	Avaliação da Amostra
<p><b>1-Descrição do produto</b>            Carne proveniente da porção traseira do bovino, exclusivamente do corte patinho, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Devem ser cortados em cubos em equipamento apropriado e congelados em túnel de congelamento com tecnologia IQF (Individual Quick Frozen) para congelamento individual. Embalado em saco plástico de polietileno de baixa densidade, pigmentado na cor azul, atóxico, com vedação termossoldada, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, com rótulos litografados de acordo com a legislação vigente, selados, sem perfurações ou vazamentos, mantida a temperatura máxima de -12°C a -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas. Produto sem adição de outros ingredientes, como: água, soja, temperos, corantes e/ou conservantes. Gordura: máximo 10g por 100g</p>	<p>-No Registro de Memoriais Descritivos de Processos de Fabricação e de Rotulagem de Produtos de Origem Animal consta o nome do produto Carne Resfriada de Bovino Sem Osso e o requerido é Carne in natura em cubos congelada (IQF), corte patinho.            -No Processo de Fabricação e/ou Manipulação o descrito é que "após a limpeza das peças desossadas, as mesmas passam para o processo de embalagem a vácuo em embalagens plásticas flexíveis de alta barreira e são devidamente etiquetadas em local adequado, sendo assim conduzidas para câmara fria para estocagem até o despacho para o seu destino." No edital consta no Termo de Referência – Das Especificações Técnicas – Subitem 1: Devem ser cortados em cubos em <u>Equipamento apropriado e congelados em túnel de congelamento com tecnologia IQF (Individual Quick Frozen) para congelamento individual.</u>            Visto que no congelamento ultra rápido não se formam cristais de gelo no alimento, não alterando características do produto como sabor, cor e odor, além de manter todos os nutrientes inerentes do produto. No processo Individual Quick Frozen (IQF) há o congelamento ultra rápido e não se formam cristais de gelo no alimento, não alterando características do produto como sabor, cor e odor, além de manter todos os nutrientes inerentes do produto.            -Na amostra apresentada os cubos de carne estavam aderidos uns aos outros, não característico de um produto para o qual utilizou-se a tecnologia IQF, onde os pedaços apresentam-se soltos.            Portanto, a amostra do produto <u>não corresponde ao especificado em edital</u> quanto processamento de fabricação/manipulação (IQF).</p>
<p><b>2 – Características do produto</b>            Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso.            Cor própria, sem manchas esverdeadas.            Cheiro próprio. Sabor próprio.  <b>Características microscópicas:</b>            Ausência de sujidades, parasitos e larvas.            Validade: 12 meses a contar da data de fabricação.</p>	<p>A amostra apresenta características sensoriais próprias do produto e não apresenta sujidades, parasitos e larvas. O prazo de validade é de 12 meses.</p>
<p><b>3 - Embalagem primária:</b> Sacos de polietileno, em pacotes com peso de 2kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; embalagem secundária com peso de 12kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.  <b>Apresentação:</b> Ficha técnica assinada pelo responsável técnico do fabricante; Registro de rótulo do produto junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Declaração de Serviço de Inspeção Federal (SIF) do ano vigente.</p>	<p>Amostra apresentada em saco transparente com 2kg, íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos.            O fornecedor apresentou o Registro de Memoriais Descritivos de Processos de Fabricação e de Rotulagem de Produtos de Origem Animal e a ficha técnica referente à amostra.</p>





ANEXO II  
IMAGENS DOS PRODUTOS



RESPONSÁVEL TÉCNICA	 Nair Augusta de Araújo Almeida Gomes – CRN 2286/1
QUADRO TÉCNICO	 Nágila Araújo de Carvalho – CRN 2782/1
CIÊNCIA DA GERÊNCIA	





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

387  
 Secretaria Municipal de Educação e Esporte  
 Diretoria de Administração Educacional  
 Gerência do Programa de Alimentação Escolar



Processo: 70770709 de 11/07/2017  
 Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Esporte  
 Assunto: Parecer de amostra

**DESPACHO Nº 118/2017**

Em atenção ao Despacho Nº 153/2017 – GERPRE/SEMAD, de 04 de dezembro de 2017, informamos que a equipe técnica de nutricionistas da Diretoria de Administração Educacional/Gerência do Programa de Alimentação Escolar, desta Secretaria, realizou análise das amostras dos produtos ofertados pelas empresas: ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, arrematante do Lote 01, e DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA – ME, arrematante do Lote 02, e emite avaliação final, conforme fls. 551 a 556, sendo:

- ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Avaliação Final:

“A amostra do gênero alimentício apresentado não atende às exigências requeridas no Edital”

- DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Avaliação Final:

“A amostra do gênero alimentício apresentado não atende às exigências requeridas no Edital”

Diante ao exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis visando à continuidade do feito.

Diretoria de Administração Educacional/Gerência do Programa de Alimentação Escolar, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017.

*Leila Barbosa de Souza*  
 LEILA BARBOSA DE SOUZA  
 Diretora de Administração Educacional  
 Decreto nº 856 de 03/03/2017

DE ACORDO:

*Marcelo F. da Costa*  
 Marcelo F. da Costa  
 Secretário Municipal de  
 Educação e Esporte  
 Decreto nº 012 de 02/01/2017